

## DELIBERAÇÃO

Nº 401/2024

*Indica nomes para a composição da Câmara de Estudos de estudos institucionais e controle de constitucionalidade e convencionalidade*

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da atribuição que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 65, de 2003 e 102, caput da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, reunido em sua 01ª sessão extraordinária, realizada em 14 de março de 2024, DELIBERA, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Eleito, Dr. Rafael de Freitas Cunha Lins, **INDICAR** a seguinte membra para a vaga de indicação do Conselho Superior para a **Câmara de Estudos Institucionais e Controle de Constitucionalidade e Convencionalidade**:

| Indicação         | Vaga    | Indicado(a)                    |
|-------------------|---------|--------------------------------|
| Conselho Superior | Titular | Dra. Lígia Olímpio de Oliveira |

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias  
**Presidenta do Conselho Superior**



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 15/03/2024, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0231529** e o código CRC **C5008833**.